Nº 122/2002
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/02, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Anapolina à **Sra. SANDRA MELON DE PAULA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2002.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Márcio Jacob Borges
=1º SECRETÁRIO=

Eber Batista Mamede
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/JOAQUIM JACINTO DE LIMA/205/2002.